



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl.: 479

Do Processo nº 2012-0.108.405-5

Em 02/04 / 2014

Interessado: Taauben Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 085.098.0001-4 / 0052-9 / 0039-1 / 0048-0 / 0049-9 / 0050-2

Local: Rua Ministro Luiz Gallotti, 495 e Avenida Portugal.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 16/04/2012, destinada a serviços profissionais (escritórios) e comércio diversificado (lojas), subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zona de uso ZER-1/06, com frente para vias classificadas como local, coletora e estrutural N3, em lote localizado na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/052/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 186ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de Março de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, ser cabível a manutenção das disposições contidas na MANIFESTAÇÃO/214/CAIEPS/2013, à exceção de seu item 2, cuja redação passa a ser a seguinte, e não como constou:

2. Taxa de ocupação máxima de 0,43 para o térreo e térreo+1, e de 0,23 para os pavimentos acima do térreo+1;

02/04 / 2014
[Assinatura]
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Lucia Elena Terezinha Pizzotti, Mônica de São Thiago Lopes, Andrea Oliveira Villela, Roseli Cristina Abreu Viana e Amanda Morelli Rodrigues.

PRESENTES AINDA: Thays Santos Hamad e Marília Fernandes.

[Assinatura]
TSH/mf